



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3122 Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2013.

Poder Executivo

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supra citada, realizada no dia 11/12/2013 às 13:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Contratação de empresa para conserto e reforma de móveis escolares, visando atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR". Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **classificada e vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	R. Q. DE SOUZA	30.996,60
Total Licitado		R\$ 30.996,60

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2013.

Caia Aquilar Pereira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2013. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 30 de dezembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: BERNARDO VENÂNCIO, ALCIDES PEREIRA SANTOS, ROSALINO ANTÔNIO DA SILVA, DERSI R. DE ALMEIDA, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, ARÃO GOMES BEZERRA E NOSSA SENHORA DO APARECIDA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2013.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411-5736 - CEP 78740-100 - Rondonópolis-MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - CEP 78740-100 - Rondonópolis-MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis _____

Vice-Prefeito _____

Secretário de Governo _____
Procurador Geral do Município _____
Secretária de Administração _____
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral _____
Secretário de Finanças _____
Secretário de Receita _____
Secretário Interino de Infraestrutura _____
Secretário de Transporte, Trânsito _____
Secretário de Habitação e Urbanismo _____
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico _____
Secretário de Meio Ambiente _____
Secretária de Educação _____
Secretária de Saúde _____
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social _____
Secretário de Esporte e Lazer _____
Secretário de Cultura _____
Diretor Executivo Impro _____
Diretor Executivo Serv Saúde _____
Diretor SANEAR _____
Diretor IPPUR _____
Diretor CODER _____
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo _____
Editor do Diário oficial do Município _____

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

EDUARDO WEIGERT DUARTE
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHAILIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIGERT DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLÁUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

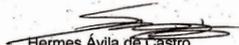


SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013**

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada à Av. José de Alencar, esquina com a Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que a licitação na modalidade Tomada de Preços, abaixo discriminada, foi **CONSIDERADA DESERTA**, devido ao não comparecimento de interessados no certame. TP 015/2013 – Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO POR BOMBEAMENTO, DESAGUAMENTO (DESIDRATAÇÃO) E ACONDICIONAMENTO EM GEOFÓRMAS (OU BAG’S) DO LODO SEDIMENTADO NAS LAGOAS ANAEROBIA, FACULTATIVA E POLIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”**

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2013


Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

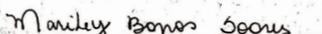
Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78.700-220 | Tel: (66) 3902-1060 | Fax: (66) 3902-1067
contato@sanearmt.com.br - www.sanearmt.com.br



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe **LOTE 01 – HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME**, com o valor global de **R\$92.300,00**. **LOTE 02 – ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA**, com o valor global de **R\$282.800,00**. **LOTE 03 – HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME**, com o valor global de **R\$73.000,00**. **LOTE 04 – HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME**, com o valor global de **R\$11.000,00**. **LOTE 05 – DESERTO**. **LOTE 06 – VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA – EPP**, com o valor global de **R\$38.000,00**. **LOTE 07 – VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA – EPP**, com o valor global de **R\$100.000,00**. **LOTE 08 – DOAL PLASTIC CONEXÕES DE PVC E PP PARA SANEAMENTO**, com o valor global de **R\$260.000,00**. **LOTE 09 – HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME**, com o valor global de **R\$80.000,00**. **LOTE 10 – TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES**, com o valor global de **R\$322.000,00**. **LOTE 11 – DOAL PLASTIC CONEXÕES DE PVC E PP PARA SANEAMENTO**, com o valor global de **R\$36.000,00**.

Rondonópolis-MT, 11 de dezembro de 2013.


Marley Barros Soares
Pregoeiro

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78.700-220 | Tel: (66) 3902-1060 | Fax: (66) 3902-1067
contato@sanearmt.com.br - www.sanearmt.com.br

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SETRAT-SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO

13:55

Rondonópolis (MT) 06 de Dezembro de 2013

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2013 - SETRAT.

De acordo com decisão Judicial através do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 129197/2013 DE 24/10/2013, fica notificado o mototaxista de nº 468 o Sr. JOSÉ JUSTINO FILHO a comparecer das 13h:00m às 18h:00m na SETRAT-Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte para protocolizar o requerimento com todas as documentações pendentes previsto no artigo 16º da Lei 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011 e Resolução nº 037/2012 de 05 de Dezembro de 2012 com finalidade de sua regularização referente a renovação da permissão/autorização de 2013(recadastramento) dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis após ciência desta notificação.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido fica sujeito às penalidades previstas em Lei.

O não recebimento desta notificação via postal, também passa vigorar a partir da publicação no Diário Oficial do Município- DIORONDON.


Mauro Klemaschewsk
Gerente do Departamento de Transporte Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SETRAT-SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO

12:21

Rondonópolis (MT) 11 de Dezembro de 2013

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2013 - SETRAT.

De acordo com a Resolução nº 038/2012 de 05/12/2012, 2775 DE 20/09/1995, 2273 DE 20/09/1995 e Lei 655/79 de 16/10/1979 alterada pela Lei 5.070/2007 de 07/03/2007, fica notificado o permissionário Sr. DANIEL DA SILVA detentor de 01(um) estacionamento do ponto de Táxi nº 016 sobre controle da SETRAT Nº 121, a comparecer das 12 às 18 horas na SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para providenciar as documentações faltantes e regularizar o seu pedido de recadastramento de 2013 sobre o protocolo nº 623/2013 de 13/03/2013 e requerimento de substituição de veículo de placa NTX-0840/2010/2011 sobre o protocolo nº 442/2013 de 12/03/2013, dentro do prazo de 48 horas, após recebimento e ciência desta.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido fica sujeito a multa e cassação do termo de permissão por falta de requisito conforme previsto em lei.

O não recebimento via postal, esta notificação também passa a vigorar a partir da publicação no Diário Oficial do Município – DIORONDON.


Mauro Klemaschewsk
Gerente do Departamento de Transporte Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SETRAT-SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO

16:40

Rondonópolis (MT) 11 de Dezembro de 2013

NOTIFICAÇÃO N° 003/2013 - SETRAT.

De acordo com a Resolução nº 038/2012 de 05/12/2012, 2775 DE 20/09/1995, 2273 DE 20/09/1995 e Lei 655/79 de 16/10/1979 alterada pela Lei 5.070/2007 de 07/03/2007, fica notificado o permissionário Sr. IVAN RODRIGUES BALDOINO FILHO detentor de 01(um) estacionamento do ponto de Táxi nº 020 sobre controle da SETRAT N° 156, a comparecer das 12 às 18 horas na SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para providenciar as documentações faltantes e regularizar o seu pedido de substituição de veículo de placa NPK-4745/2010/2011 SIENA PRATA PELO VEICULO de placa- NF. FISCAL 0000624440 - CHASSI N° 9BWB45UXT069661- NOVO VOYAGE BRANCO conforme procolo nº 2495/2013 de 29/08/2013 dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis, após recebimento e ciência desta.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido fica sujeito a multa, recolhimento do veículo e abertura de processo administrativo sob pena de procedimento de suspensão temporária, até cassação do termo de permissão por falta de requisito conforme previsto em lei.

O não recebimento via postal, esta notificação também passa a vigorar a partir da publicação no Diário Oficial do Município - DIORONDON.

Mauro Rogério Kliemaschewsk
Gerente de Departamento de Transporte Urbano

Avenida D. Wunibaldo, 1275-Centro-Fone (066)3411-5300-Rondonópolis-MT -CEP-78700-010
Home Page:Rondonópolis.mt.gov.br/ E-mail: setran@rondonópolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

01	114073	Sirley Rufina Ferreira de Carvalho	Agente Administrativo	03 dias - a partir do dia 11/12/2013 - Licença Médica.
----	--------	------------------------------------	-----------------------	--

Rondonópolis, 12 de dezembro de 2013.

TONY KLEBER GONZALES
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4850

Licença

Poder Legislativo Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	29181	Amalia Luiza dos Santos	Docente	01 dia - do dia 11/12/2013 - Licença Médica.
02	93750	Joelma Florença de Souza Costantino	Docente	15 dias - a partir do dia 11/12/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	109835	Leila Adriana Schumacher	Farmacêutica	01 dia - do dia 09/12/2013 - Licença Médica.
02	224219	Lucas Ferreira Zanusso	Técnico de Enfermagem	15 dias - a partir do dia 09/12/2013 - Licença Médica.
03	102113	Umbelina Augusto Serra	ACS	01 dia - do dia 09/12/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

01	215767	Giordana Neponuceno Santos Ortega	Assessor Administrativo Operacional	03 dias - a partir do dia 11/12/2013 - Licença Médica.
----	--------	-----------------------------------	-------------------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01	215562	Iguatemi Campinas da Rosa Meirelles	Gerente de Seção Gestão de Serviço Almoarifado	15 dias - a partir do dia 11/12/2013 - Licença Médica.
----	--------	-------------------------------------	--	--

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4850



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1410, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre conceder TÍTULO DE CIDADÃ(O) RONDONOPOLITANA(O), as pessoas mencionadas, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃ(O) RONDONOPOLITANA(O), as pessoas aqui mencionadas:

- 1) Vereador Adonias Fernandes de Souza:
 - ✓ Wladimir Perry - Juiz e
 - ✓ Israel Juvêncio da Silva.
- 2) Vereador Cido Silva:
 - ✓ Luis Gonzaga de Oliveira e
 - ✓ Valdis Castilho Soares.
- 3) Vereador Claudio da Farmácia:
 - ✓ Leonardo de Oliveira Borges,
 - ✓ Antônio Rordão e
 - ✓ Alcina Virgem do Rosário Sales.
- 4) Vereador (suplente) Davi Lemes
 - ✓ Wilson Fernandes Maia,
 - ✓ João Carlos de Lima e
 - ✓ Antônio Teodoro da Silva.
- 5) Vereador DICO
 - ✓ Leonço Álvaro Costa Filho e
 - ✓ Sebastião da Cruz Santiago.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. Decreto Legislativo nº 1410, de 29/11/2013 - fl.02

- 6) **Vereador Elton Mazeti**
✓ Rony de Oliveira Braga e
✓ José Pereira do Nascimento.
- 7) **Vereador Fábio Carlozo**
✓ Acram Badih Dib,
✓ Maria do Carmo Martins Frange e
✓ Romilson Silva Dourado.
- 8) **Vereador Dr. Helio Pichioni**
✓ Izabel de Souza Reis.
- 9) **Vereador Ibrahim Zaher**
✓ Norma Terezinha Rampelotto Gotto e
✓ Jean Carlos Barbosa.
- 10) **Vereador (suplente) Hussein Nabih Daoud**
✓ Aderbal Honório da Silva,
✓ Israel Pereira da Silva e
✓ Maria Janice Logrado de Souza.
- 11) **Vereador Jailton do Pesque e Pague**
✓ Ademar Fagundes Chaves,
✓ Renata do Carmo Evaristo - Juíza de Direito e
✓ Antônio Márcio Alves Guizardo do Régo.
- 12) **Vereador Lourivaldo Manoel de Oliveira/FULÔ**
✓ Jaime Cavalcante de Oliveira e
✓ Belmiro Gatto.
- 13) **Vereador Dr. Manoel da Silva Neto**
✓ Lauriberto Donizetti de Godoy,
✓ Renato Augusto Menegaz e
✓ Divina Aparecida Vieira Martins da Silva.
- 14) **Vereador Marcelo Marques**
✓ Ageu Marques e
✓ Moises Luiz da Costa.

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. Decreto Legislativo nº 1410, de 29/11/2013 - fl.03

- 15) **Vereador Mauro Campos**
✓ Antônio Gonçalves Vicente,
✓ Jussineide Correia da Silva e
✓ Joel Ramos.
- 16) **Vereador Milton Mutum**
✓ Décio Fernando Montresor.
- 17) **Vereador Olímpio Alvis**
✓ Almerita Almeida de Oliveira Dantas,
✓ Maria da Conceição da Silva Franco e
✓ Percilia das Neves Oliveira.
- 18) **Vereador Reginaldo Santos**
✓ Vicente Dalberto e
✓ Antônio Carlos Maximo.
- 19) **Vereador Rodrigo da Zaeli**
✓ Deyse Pimentel Lopes,
✓ Carmen Alice Chavarelli da Silva e
✓ Miguel Moussalem Neto.
- 20) **Vereador Roni Magnani**
✓ Victor Cesar Guia Monteiro,
✓ Norma Lúcia Magalhães da Silva e
✓ Joaquim Henrique de Lima.
- 21) **Vereador Thiago Muniz**
✓ Carlos Roberto Fagundes,
✓ Antônio Carlos Maronesi e
✓ João Rodrigues da Silva.
- 22) **Vereador Thiago Silva**
✓ André Luiz Alves de Oliveira,
✓ Rafael Bello Bastos e
✓ Adir Maria Pio.

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. Decreto Legislativo nº 1410, de 29/11/2013 - fl.03

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 29 de novembro de 2013; 98º da Fundação e
59ª da Emancipação Política (Lei 3621).Ver. Ibrahim Zaher
PRESIDENTEVer. Thiago Silva
1º SECRETÁRIO

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT

Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Decreto Legislativo nº. 1.411 - de 29 de novembro de 2013.

Concede a distinção honorífica "Medalha Zumbi dos Palmares", a Sr.
ROSEMEIRE TELES NUNES, e dá outras providências.A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais,FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO
GROSSO, DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica "Medalha Zumbi dos Palmares", a Sr.
ROSEMEIRE TELES NUNES.Art. 2º A data da entrega será marcada pela Câmara Municipal, que comunicará ao
homenageado.Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário.Rondonópolis (MT), 29 de novembro de 2013; 98º da Fundação e
59ª da Emancipação Política (Lei 3621).Ver. Thiago Silva
1º SecretárioVer. Ibrahim Zaher
PresidentePDL Nº 06/2013 Todos os Vereadores
Arquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT



Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Decreto Legislativo nº. 1.412 - de 29 de novembro de 2013.

Dispõe sobre conceder a Medalha Mérito da Educação "Professora Soraia Lima de Miranda", a Sr^a. ZULMIRA SILVA, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito da Educação "Professora Soraia Lima de Miranda", a Sr^a. ZULMIRA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 29 de novembro de 2013; 98º da Fundação e 59º da Emancipação Política (Lei 3621).

~~Ver. Thiago Silva~~
1º Secretário

Ver. Ibrahim Zaher
Presidente

PDL Nº 06/2013 Todos os Vereadores
Arquivado nesta Casa Legislativa e Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT



Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Decreto Legislativo nº. 1.414 - de 29 de novembro de 2013.

Dispõe sobre conceder a Medalha do Mérito Comunitário "Benedito Duarte Libânio", ao Sr. VALDIR DIAS MATOS, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Comunitário "Benedito Duarte Libânio", ao Sr. VALDIR DIAS MATOS, pelos relevantes serviços prestados a cidade e aos cidadãos de Rondonópolis.

Art. 2º A data estabelecida para a entrega da honraria será apontada pela Câmara Municipal de Rondonópolis que adotará as providências de estilo para proceder com a comunicação do homenagem.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 29 de novembro de 2013; 98º da Fundação e 59º da Emancipação Política (Lei 3621).

~~Ver. Thiago Silva~~
1º Secretário

Ver. Ibrahim Zaher
Presidente

PDL Nº 06/2013 Ver. Rodrigo da Zaeli
Arquivado nesta Casa Legislativa e Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT



Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Decreto Legislativo nº. 1.413 - de 29 de novembro de 2013.

Concede a Medalha "Aroldo Marmo de Souza", ao Sr. ROBERTO DORNER, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Aroldo Marmo de Souza", ao Sr. ROBERTO DORNER.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 29 de novembro de 2013; 98º da Fundação e 59º da Emancipação Política (Lei 3621).

~~Ver. Thiago Silva~~
1º Secretário

Ver. Ibrahim Zaher
Presidente

PDL Nº 05/2013 Ver. Fábio Cardozo
Arquivado nesta Casa Legislativa e Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT



Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Decreto Legislativo nº. 1.415 - de 29 de novembro de 2013.

Concede a Medalha João Antônio Fagundes, ao Sr. MANOEL SIQUEIRA DE ARAÚJO, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha João Antônio Fagundes, ao Sr. MANOEL SIQUEIRA DE ARAÚJO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 29 de novembro de 2013; 98º da Fundação e 59º da Emancipação Política (Lei 3621).

~~Ver. Thiago Silva~~
1º Secretário

Ver. Ibrahim Zaher
Presidente

PDL Nº 07/2013 Ver. Adonias Fernandes
Arquivado nesta Casa Legislativa e Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT

Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**Decreto Legislativo nº. 1.416 - de 29 de novembro de 2013.**Dispõe sobre conceder à Drª JOANA MARIA BORTONI NINIS, a Medalha do Mérito "Willian Rodrigues Dias".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedido à Drª JOANA MARIA BORTONI NINIS, a Medalha do Mérito "Willian Rodrigues Dias".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 29 de novembro de 2013; 98º da Fundação e
59º da Emancipação Política (Lei 3621).
Ver. Thiago Silva
1º Secretário
Ver. Ibrahim Zaher
PresidentePDL Nº 05/2013 Ver. Olímpio Alvis
Arquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT 4

Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**Decreto Legislativo nº. 1.418 - de 29 de novembro de 2013.**Concede a distinção honorífica "Servidor Público Modelo", ao Sr. JOSEMAR RAMIRO E SILVA e a Srª ILZA MOREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica "Servidor Público Modelo", ao Sr. JOSEMAR RAMIRO E SILVA e a Srª ILZA MOREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 29 de novembro de 2013; 98º da Fundação e
59º da Emancipação Política (Lei 3621).
Ver. Thiago Silva
1º Secretário
Ver. Ibrahim Zaher
PresidentePDL Nºs 03 e 04/2013 Todos os Vereadores
Arquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT 4

Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**Decreto Legislativo nº. 1.417 - de 29 de novembro de 2013.**Dispõe sobre conceder o TROFÉU EMPRESÁRIO DO ANO, aos empresários: FERNANDO MAGGI SCHEFFER - Grande Empresário e ROSICLEIDE ARAÚJO DA SILVA DANTAS - Pequena Empresária.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedido o TROFÉU EMPRESÁRIO DO ANO, aos empresários: FERNANDO MAGGI SCHEFFER - Grande Empresário e ROSICLEIDE ARAÚJO DA SILVA DANTAS - Pequena Empresária.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 29 de novembro de 2013; 98º da Fundação e
59º da Emancipação Política (Lei 3621).
Ver. Thiago Silva
1º Secretário
Ver. Ibrahim Zaher
PresidentePDL Nº 06/2013 Ver. Dico e
PDL Nº 02/2013 Todos os Vereadores
Arquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT 4

Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**Decreto Legislativo nº. 1.419 - de 29 de novembro de 2013.**Concede Comenda MARECHAL RONDON às pessoas que mencionam, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedida a Comenda MARECHAL RONDON às seguintes pessoas:

- 1) ANTÔNIO PEREIRA FILHO - Ver. Cláudio da Farmácia;
- 2) RANULFO LUIZ DA SILVA FILHO - Ver. Elton Mazett;
- 3) GLEBER CÂNDIDO MORENO - Ver. Ibrahim Zaher;
- 4) PAULO SÉRGIO BORGES SILVA - Ver. Jailton do Pesque e Pague;
- 5) JOÃO ALVES DE ANDRADE - Ver. Lourivaldo Manoel de Oliveira - FULÔ;
- 6) ANTÔNIO ALVES DA CUNHA - Ver. Marcelo Marques;
- 7) MARIA DE SOUZA LOPES - Ver. Mauro Campos;
- 8) AIRTON JOSÉ LANGE - Ver. Olímpio Alvis;
- 9) ARMANDO ALVES DA SILVA - Ver. Reginaldo Santos e
- 10) JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO - Ver. Roni Magnani.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 29 de novembro de 2013; 98º da Fundação e
59º da Emancipação Política (Lei 3621).
Ver. Thiago Silva
1º Secretário
Ver. Ibrahim Zaher
PresidenteArquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT 4

Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**Decreto Legislativo nº. 1.420 - de 05 de dezembro de 2013.**Concede Comenda MARECHAL RONDON às pessoas que mencionam, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedida a Comenda MARECHAL RONDON às seguintes pessoas:

- 1) MIRIAM TRENTO - *Ver. Adonias Fernandes;*
- 2) EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS - *Ver. Cido Silva;*
- 3) ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - *Ver. Rodrigo da Zaeli;*
- 4) AMÉLIA AUGUSTA STEFANINI - *Ver. Thiago Muniz;*
- 5) JÚLIO CESAR GOULART - *Ver. Thiago Silva;*
- 6) JOSÉ AGNELO CORBELINO SOUZA - *Ver. Dr. Manoel da Silva Neto.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 05 de dezembro de 2013; 98º da Fundação e
59º da Emancipação Política (Lei 3621).*Ver. Ibrahim Zaher*
Presidente*Ver. Thiago Silva*
1º SecretárioArquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT

Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**Decreto Legislativo nº. 1.421 - de 05 de dezembro de 2013.**Concede TÍTULO DE CIDADÃ(O) RONDONOPOLITAN(A)Q às pessoas que mencionam, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃ(O) RONDONOPOLITAN(A)Q às pessoas que mencionam:

- 1) ADILSON ANTONIO DE SOUZA - *Ver. Adonias Fernandes;*
- 2) JOSÉ CARLOS MACHADO - *Ver. Cido Silva;*
- 3) ENIZETE GARCIA MAIA - *Ver. Dr. Helio Pichioni;*
- 4) SEBASTIÃO ALVES SANTANA - *Ver. Marcelo Marques;*
- 5) MARIA MADALENA GARCIA - *Ver. Reginaldo Santos.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 05 de dezembro de 2013; 98º da Fundação e
59º da Emancipação Política (Lei 3621).*Ver. Ibrahim Zaher*
Presidente*Ver. Thiago Silva*
1º SecretárioArquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT

Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**Decreto Legislativo nº. 1.422 - de 05 de dezembro de 2013.**Concede a Medalha de Mérito Esportivo "AIRTON SENNA", ao Senhor CARLOS EDUARDO DA SILVA JÚNIOR "Zumbi", e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo "AIRTON SENNA", ao Senhor CARLOS EDUARDO DA SILVA JÚNIOR "Zumbi".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 05 de dezembro de 2013; 98º da Fundação e
59º da Emancipação Política (Lei 3621).*Ver. Ibrahim Zaher*
Presidente*Ver. Thiago Silva*
1º SecretárioPDL Nº 07/2013 - Todos os Vereadores
Arquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 271 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores infra-relacionados, a serem gozados no período de 02 a 31 de dezembro de 2013.**

Servidores (as)	Cargo	Período Aquisitivo
Maria da Silva Santana	Recepcionista	02/03/2012 a 01/03/2013
Maria Raquel Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	18/06/2012 a 17/06/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração - Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 02 de dezembro de 2013.*IBRAHIM ZAHER*
Presidente*Alessandro Murtx Brandão Santos*
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 272 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando n°. 068/2013/SC/CMR, expedido pela *Sra. Katuscia Dourado Pereira*, datado em 05 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar o Sr. Gilvan Jacinto Dias, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

N°. do Contrato	Empresa	Modalidade Licitatória
029/2013	Breda Eletrotecnica Ltda.	Carta Convite

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 05 de dezembro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 274 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando n°. 105/2013/SC/CMR, expedido pela *Sra. Katuscia Dourado Pereira*, datado em 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar o Sr. Gelson Luiz Gomes, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

N°. do Contrato	Empresa	Modalidade Licitatória
032/2013	Márcia Portela de Almeida ME	Carta Convite

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 11 de dezembro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 273 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando n°. 068/2013/SC/CMR, expedido pela *Sra. Katuscia Dourado Pereira*, datado em 05 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar o Sr. Gelson Luiz Gomes, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

N°. do Contrato	Empresa	Modalidade Licitatória
031/2013	Caixara Tênis Clube	Dispensa de Licitação

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 05 de dezembro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 275 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando n°. 105/2013/SC/CMR, expedido pela *Sra. Katuscia Dourado Pereira*, datado em 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar o Sr. Gelson Luiz Gomes, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

N°. do Contrato	Empresa	Modalidade Licitatória
033/2013	Dulce Helena Aguiar Galdino ME	Carta Convite

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 11 de dezembro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração